



# MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

## MEMÓRIA DESCRITIVA

“ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL  
DA MARINHA GRANDE”





# MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

## “ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DA MARINHA GRANDE”

### MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

#### ÍNDICE

1. OBJECTIVO
2. INTRODUÇÃO
3. ORGANIZAÇÃO DA OBRA
  - 3.1 Equipas Tipo
  - 3.2 Quantidades de Trabalho
  - 3.3 Descrição de Funções
  - 3.4 Sinalização temporária e aprovisionamento
  - 3.5 Estaleiros de Obras
  - 3.6 Topografia
  - 3.7 Plano de Segurança e Saúde
  - 3.8 Gestão de Resíduos

#### TRABALHOS A EXECUTAR

#### 5.GENERALIDADES



## OBJECTIVO

A presente Memória Descritiva, diz respeito à descrição e justificação da metodologia de processos que Cimalha – Construções da Batalha, S.A., pretende vir a implementar para a execução da empreitada “ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE RECOLHA OFÍCIAL DA MARINHA GRANDE”.

## Introdução

Como requisito essencial do contrato de empreitada, podemos apontar a realização de uma obra, que difere substancialmente de uma prestação de trabalho. O empreiteiro age sob a sua própria direcção, com autonomia, não sob as ordens ou instruções do dono de obra, estando apenas sujeita à sua fiscalização.

Para além do dever do empreiteiro de se conformar na execução da obra com o que tiver sido expresso ou tacitamente acordado, deverá ainda entregar a obra isenta de ‘vícios’ que excluam ou reduzam o seu valor, ou a sua aptidão para o uso ordinário no contrato. É assim sua obrigação proceder segundo as regras inerentes à segurança, estabilidade, estética e utilidade da obra.

Serve o caderno de encargos, para fixar as condições de execução da obra, o não cumprimento das suas obrigações pode dar lugar a variadas sanções. O empreiteiro pode ser obrigado à eliminação dos defeitos, ou ficar sujeito à redução do preço, à resolução do contrato ou a uma indemnização pelos danos causados.

A actividade de direcção de obras é uma actividade complexa, que para além da necessidade de executar o projecto, dentro dos trâmites do mesmo, nomeadamente prazos, preços, influências internas e sobre o exterior, tem que saber gerir/coordenar meios e equipamentos.

Dirigir é definir os caminhos que conduzem aos objectivos, previamente traçados. Deste modo, é necessário ter criado as condições, para que os objectivos sejam alcançados.



Vai ser necessário estabelecer responsabilidades, responsabilidades estas que parecem escalonadas, em função das actividades desenvolvidas, pois para além de se definirem as tarefas, é necessário atribuí-las.

No entanto temos que ser realistas, temos que saber ver as coisas como elas são na realidade, não como esperávamos que fossem. Temos que saber vê-las no seu aspecto positivo e sem o pessimismo que dificulta toda a actividade.

Coordenação é uma das actividades da direcção, que começa desde que se faz o planeamento. Temos inicialmente que coordenar ideias, relacionar (tanto quanto possível) toda a acção que deverá intervir no seu desenvolvimento. Depois de estabelecida a coordenação das acções, vamos ponderar o que necessitamos, quando necessitamos e como consegui-lo nas quantidades, qualidades e no momento exacto.

A empreitada, “ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE RECOLHA OFÍCIAL DA MARINHA GRANDE”, refere-se a uma empreitada complexa, tipicamente obra do sector das vias de comunicação.

O Programa de trabalhos foi executado tendo em atenção os rendimentos diários do pessoal e equipamentos necessários à execução da obra no **prazo proposto de 30 dias**. Foi elaborado com base nos elementos constantes do processo de concurso, no observado aquando da visita realizada ao local da obra, das suas características, quantidades previstas e da aplicação dos rendimentos dos meios de produção aferidos pela experiência em obras deste tipo.

O programa de trabalhos define as datas de início e conclusão da empreitada, bem como a sequência, escalonamento no tempo, e o ritmo de execução das actividades no respeito pelo projecto e no tempo fixado para a execução da obra. Tendo em conta o volume de trabalhos a executar nas principais tarefas, e o prazo da empreitada, consideramos em média, a execução dos trabalhos com 5 dias por semana e turno diário de 8 horas, por forma a conseguirmos dar cumprimento aos rendimentos previstos para as múltiplas actividades com as equipas previstas.



Construir em segurança é construir com qualidade, com mão-de-obra mais preparada, com equipamentos mais evoluídos e controlados, com processos construtivos mais eficazes, com melhor capacidade de previsão e em consequência, com melhor rendimento, maiores benefícios e maior qualidade de vida.

Sempre que se registre durante a execução da obra qualquer atraso em relação ao calendário previsto, as equipas envolvidas na obra estarão totalmente disponíveis para trabalhar aos sábados, com o fim de compensarem eventuais atrasos.

Celebrar-se-ão contratos com fornecedores de materiais necessários (inertes, tubagens, elementos de drenagem), à execução da obra (caso necessário). Essas empresas serão apresentadas ao dono de obra para emitir o seu parecer.



Os critérios considerados na elaboração do Plano de Trabalhos foram os seguintes:

- Seleção de Actividades – Foram seleccionadas para que a partir da sua designação fossem englobados os trabalhos mais relevantes, que constituem o objecto da presente empreitada;
- Prazo de Execução – O prazo de execução é de 30 dias;
- Rendimentos de Meios – Os rendimentos considerados na elaboração do presente programa de trabalhos resultam do conhecimento dos meios à disposição em obras com as características desta, considerando-se também a sua localização, dimensões e condicionantes específicas;
- Horário de Trabalho – O Horário de Trabalho considerado foi o legal em vigor, prevendo-se a utilização dos sábados, que não estão traduzidos no Programa de Trabalhos, e que servirão para eventuais compensações ou execução de trabalhos especiais, devido ao menor tráfego nesse dia;
- Duração das Actividades – Devido ao grau de detalhe exibido pelo programa em causa, sob a designação de cada actividade, estão aglutinados um conjunto de trabalhos, o que, em alguns casos implicará uma realização descontínua, por forma a assegurar uma consonância com as restantes actividades;
- Sequencia das Actividades – A Sequencia considerada resultou da ponderação de factores que caracterizam cada actividade, com o objectivo de incrementar os rendimentos de execução, e minorar os riscos de deterioração das actividades antecessoras, obtendo-se consequentemente um aumento de qualidade do produto final e assegurar a continuidade na realização de cada actividade ou grupo de actividades da mesma especialidade.



### **3 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ORGANIZAÇÃO DA OBRA**

#### **3.1 - EQUIPAS TIPO**

A estruturação das equipas próprias e alugadas (caso necessário) que irão intervir na obra, as quais, com os meios que lhe estão destinados poderão desenvolver trabalho suficiente para cumprir, com folga os prazos estipulados e os considerados no plano de trabalhos, para as actividades previstas; Estas equipas serão enquadradas pelos respectivos encarregados e restante pessoal necessário à operação dos meios.

Quanto à constituição de cada equipa apresenta-se de seguida o seu escalonamento, calendarização das respectivas tarefas, meios a utilizar, em pormenor no plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra.

#### **3.2 – QUANTIDADES DE TRABALHO**

As quantidades de trabalho a executar pelas equipas referente aos diversos trabalhos apresentam-se em seguida no respectivo plano de trabalhos.

Mais concretamente o tipo de trabalhos a efectuar por cada equipa, a sua quantidade e a duração para a sua execução.

#### **ORIGEM DOS MATERIAIS APLICAR EM OBRA**

Celebrar-se-ão contratos com fornecedores de materiais necessários (inertes, tubagens, lancis, elementos de drenagem, à execução da obra. Essas empresas serão apresentadas ao dono de obra para emitir o seu parecer.

Como por exemplo:

- Tout – Venant, Inertes, etc..... Lena Agregados/ Sicóbrita;
- Pré – fabricados em betão.....Neves Oliveira & Filhos



## ESCALONAMENTO E CALENDARIZAÇÃO DAS TAREFAS

O escalonamento e a calendarização das tarefas foram efectuados de forma rigorosa e tendo como base a execução das actividades principais. Apresenta-se em anexo os mapas de mão-de-obra e equipamento por equipas a mobilizar para a execução da empreitada.

## SERVIÇOS AFECTADOS

Após visita ao local da obra, poderá verificar-se a necessidade de proceder à identificação dos **Serviços Afectados**, nomeadamente infra estruturas quanto à EDP, PT, GÁS NATURAL, TV CABO, etc., de modo a não surgirem contratemplos no desenrolar da empreitada.

Para a sua identificação será solicitado ao Dono de Obra o cadastro de todas as infra – estruturas existentes e posteriormente será feita a análise rigorosa de forma a não prejudicar e salvaguardar a boa execução dos trabalhos.

Em caso de intercepção destes serviços, o procedimento será o seguinte:

- Contactar a Entidade Responsável;
- Identificação Definitiva das Redes Afectadas;
- Programação de Ordem de Execução das Reposições;
- Preparação das zonas de Implantação dos Serviços Afectados;
- Colocação de Conduitas ou Equipamento;
- Ligação das Mesmas



### 3.3 - Descrição de funções

Em seguida, apresenta-se uma breve descrição de funções das principais categorias profissionais que operam na obra, por forma, posteriormente, se melhor compreender os riscos profissionais, as medidas preventivas e os equipamentos de protecção para cada profissão.

#### *Director de Obra*

Trabalhador que estuda, projecta, realiza, orienta e fiscaliza trabalhos de engenharia, aplicando conhecimentos teóricos e práticos da profissão. Podem especializar-se em diversas áreas, tais como: condução e direcção de obras; fiscalização e controlo; chefia de estaleiros; análise de custos e orçamentos; planeamento e programação; preparação de trabalho; topografia; projectos e cálculos.

O Director de Obra tem as seguintes actividades:

- Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas no Plano de Segurança e Saúde;
- Aprovar a facturação dos subempreiteiros e fornecedores;
- Elaborar mensalmente Autos de Medição dos trabalhos efectuados para o dono de obra e subempreiteiros;
- Proceder às consultas de subempreiteiros e/ou fornecedores preparando os respectivos processos e colaborando na sua avaliação e selecção de acordo com o procedimento da empresa, para posterior adjudicação;
- Elaborar o planeamento geral da obra e respectivo Programa Financeiro, controlar o andamento dos trabalhos;
- Elaborar o processo de erros e omissões do projecto;
- Representar a empresa e participar em reuniões com entidades externas relacionadas com as obras;
- Proceder ao tratamento das não conformidades.



### ***Encarregado Geral***

É o trabalhador que, possuindo conhecimentos técnicos sobre actividades extra e comuns à actividade de construção civil, chefia uma obra de grande dimensão e complexidade ou coordena simultaneamente várias obras. É responsável pela organização de estaleiros de obra e pela gestão de equipamentos; controla o fabrico de materiais em obra e a qualidade dos materiais de construção; procede à leitura e interpretação de desenhos e às respectivas marcações; controla a qualidade e quantidade das actividades próprias e de subempreiteiros; e ainda, é responsável pelo planeamento, gestão e controlo de obras.

O Encarregado Geral tem as seguintes actividades:

- Na Organização e Controlo das Equipas:

- Tomar conhecimento e estudar o Contrato com o cliente e do projecto, de forma a rentabilizar a distribuição das equipas e equipamento e também do fornecimento de materiais às obras, de forma a racionalizar e rentabilizar os recursos ao seu dispor;
- Coordenar os transportes de máquinas e equipamentos, nomeadamente no que respeita aos porta máquinas e viaturas de transporte alugadas de forma a racionalizar e rentabilizar a sua gestão;
- Coordenar e apoiar tecnicamente os chefes das Equipas de Operações;
- Formar e auxiliar os chefes de equipa no correcto preenchimento dos registos da qualidade;
- Apoiar os chefes de equipa na formação contínua dos elementos das equipas;
- Propor à Direcção de Operações a promoção ou substituição de elementos das equipas com base nos seus desempenhos.
- Na Supervisão da Execução das Empreitadas:
  - Supervisionar o cumprimento das regras de prevenção, higiene e segurança e em particular dos Planos de Segurança e Saúde das Obras que lhe estão confiadas;



- Verificar se os trabalhos são executados de acordo com o Caderno de Encargos e as boas regras da arte da construção;
- Transmitir ao seu superior hierárquico as necessidades de materiais a encomendar e de equipamento próprio a requisitar ou de aluguer a terceiros para instalar em obra;
- Informar acerca do estado de funcionamento dos equipamentos;
- Garantir a implementação das determinações estabelecidas nos documentos da qualidade no que lhe diz respeito;
- Participar no tratamento das não conformidades identificadas na sua área;
- Organizar o estaleiro em obra.

### ***Analista***

É o trabalhador que efectua experiências, análises simples, ensaios químicos e físico-químicos, tendo em vista, nomeadamente, determinar ou controlar a composição e propriedade das matérias-primas e ou produtos acabados, suas condições de utilização e aplicação; consulta e interpreta normas, especificações técnicas referentes a ensaios a efectuar, podendo apreciar resultados e elaborar os respectivos relatórios.

O Analista tem as seguintes actividades:

- Procede e zela pela manutenção e conservação do equipamento laboratorial e respectivas instalações;
- Procede à recolha e identificação de materiais e produtos para posteriores análises;
- Presta apoio às obras em termos de controlo de qualidade *in-situ* e à recolha de amostras para análise em laboratório;
- Procede à movimentação de qualquer tipo de equipamento de análise e controlo entre os distintos laboratórios da empresa e das obras;
- Procede ao controlo e calibração das centrais de produção de misturas betuminosas.



## ***Topógrafo***

É o trabalhador que concebe, prepara, estuda, orienta e executa todos os trabalhos topográficos necessários à elaboração de planos, cartas, mapas, perfis longitudinais e transversais com o apoio nas redes geodésicas existentes e ou nas redes de triangulação locais. Determina rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre, executa nivelamento de grande precisão, implanta no terreno linhas gerais de apoio e todos os projectos de engenharia e arquitectura, bem como toda a Piquetagem de pormenor; fiscaliza, orienta e apoia a execução de obras públicas e de engenharia civil, na área da topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagem, avalia as quantidades de obra efectuadas.

O Topógrafo tem as seguintes actividades:

### - Nos Trabalhos Topográficos nas Obras:

- Elaborar levantamentos topográficos;
- Implantar no terreno pontos ou linhas para marcação da obra, bem como Piquetagem de pormenor;
- Desenhar perfis transversais e longitudinais a partir dos levantamentos efectuados;
- Determinar a posição relativa de pontos notáveis de zonas da superfície terrestre;
- Executar nivelamentos de grande precisão;
- Analisar os elementos escritos e desenhados do projecto;
- Verificar medições para apoio à orçamentação bem como para a elaboração do relatório de Erros e Omissões.
- Na Medição dos Trabalhos Realizados:
  - Efectuar medições de escavações e aterros;
  - Medir as quantidades de trabalho realizado e comunicar os dados de acordo com o estabelecido no procedimento aplicável.



- Nas Actividades Gerais:

- Identificar as suas necessidades de formação;
- Identificar não conformidades e colaborar no seu tratamento;
- Executar trabalhos cartográficos e de cadastro, quando necessário;
- Efectuar a limpeza dos instrumentos de observação e medição que utiliza, sendo responsável pela sua calibração/verificação e realizar os ajustes e regulações necessárias ao bom funcionamento dos mesmos.

### ***Chefe de Equipa***

É o profissional que, executando tarefas da sua especialidade, quando incumbido disso, chefia um conjunto de trabalhadores da mesma profissão e outros indiferenciados.

O Chefe de Equipa tem as seguintes actividades:

- Coordenar, gerir e controlar a execução das tarefas do pessoal da equipa, dando especial atenção ao processo produtivo (limpeza da superfície, rega, espalhamento e compactação);
- Solicitar atempadamente à Central Betuminosa o tipo e quantidade de mistura betuminosa a aplicar na obra;
- Preencher os mapas referentes ao controle de qualidade;
- Medir diariamente as quantidades de trabalho efectuado;
- Informar em tempo oportuno a Direcção de Operações sobre eventuais anomalias existentes nos equipamentos;
- Transmitir as necessidades de formação dos elementos que compõem as equipas;
- Identificar não conformidades e colaborar no seu tratamento.



### ***Apontador***

É o trabalhador que executa folhas de ponto da obra, o registo de entradas, consumos e saídas de materiais, ferramentas e máquinas e, bem assim, o registo de quaisquer outras operações efectuadas nos estaleiros das obras ou em qualquer estaleiro da empresa.

O Apontador tem como actividade:

- Registrar as entradas, saídas e consumos de materiais e produtos finais.

### ***Motoristas de Pesados***

É o trabalhador que, possuindo carta de condução, tem a seu cargo a condução de veículos automóveis, competindo-lhe ainda zelar, sem execução, pela boa conservação e limpeza do veículo, pela carga que transporta, orientação da carga e descarga e pela verificação diária dos níveis do óleo e água.

O Motorista de Pesados tem as seguintes actividades:

- Conduzir e operar os equipamentos para que está habilitado;
- Executar os cuidados básicos de manutenção e lubrificação dos equipamentos;
- Informar o chefe de equipa da operacionalidade e funcionalidade dos equipamentos que utiliza/opera ou na ausência deste, os responsáveis do Serviço de Equipamento e Manutenção;
- Colaborar com os especialistas da manutenção preventiva e curativa quando actuam nos equipamentos que lhe estão confiados;
- Colaborar nas operações de montagem e desmontagem dos acessórios acopláveis aos equipamentos;
- Efectuar o abastecimento de combustível e de outros fluidos quando necessário;
- Preencher os registos diários de serviço efectuados pelo equipamento bem como os registos da Qualidade inerentes às actividades realizadas.





### 3.4 - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E APROVISIONAMENTO

Logo após a consignação da empreitada terá lugar a apresentação do plano de trabalhos definitivo e será iniciado o aprovisionamento de materiais, nomeadamente inertes, a adquirir nas pedreiras da região com as quais já temos contratos de fornecimento para outras obras.

Nos trabalhos de conservação e manutenção na estrada, para que se possa manter o fluxo de tráfego com a menor interferência possível derivada dos perigos temporários, dos trabalhos fixos e dos trabalhos móveis, iremos procurar cumprir os objectivos da sinalização temporária.

Da sinalização da empreitada constará a colocação de painéis informativos de identificação e de indicação, que serão colocados no prazo máximo de trinta dias a partir da data da adjudicação, e retirados imediatamente após a sua conclusão efectiva.

Os painéis serão colocados em locais indicados pela fiscalização. Para além da sinalização da empreitada colocar-se-á na estrada, a preceder a execução de qualquer tipo de trabalhos, a sinalização de obra.

A zona de trabalhos será devidamente demarcada com sinalização temporária em estrita obediência ao Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo DR n.º 41/2002 de 20 de Agosto e em cumprimento do Manual de sinalização temporária do EP, de modo a salvaguardar a segurança dos utentes e dos trabalhadores e ainda para manter o fluxo de tráfego com a menor interferência possível. Todos os trabalhadores usarão equipamento individual de segurança, os equipamentos de protecção individual (EPI's), serão submetidos à aprovação pela fiscalização. Todos os EPI's estão dotados de etiqueta onde conste o nome, marca comercial ou outro meio de identificação do fabricante, com a marcação CE e o número da norma aprovada.

O equipamento móvel terá sinalização adequada, em cumprimento da legislação em vigor, em local bem visível para o utente da estrada e alertando-o da existência do mesmo a distancia suficiente. Para tal o equipamento móvel está dotado de um conjunto de quatro ou mais sequenciadores de faróis luminosos de cor amarela, de acordo com o n.º6 do art.º 93 do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro.



### 3.5 - ESTALEIROS DE OBRAS

O estaleiro central de apoio à obra está montado na Batalha (**Sede da Empresa**), com todos os serviços de apoio técnico, como sejam, escritório, gabinete médico, oficina, etc., e ainda os seguintes equipamentos:

- Instalação de apoio (escritórios, dormitório, refeitório, etc.);
- Estação de serviço com bomba de gasóleo e respectivo tanque;
- Área de lavagem e lubrificação de máquinas;
- Área para parque de máquinas;
- Instalações sanitárias e sociais;
- Área de stockagem de materiais;
- Central Asfáltica de misturas a quente com uma produção de 120 ton. /Hora.

Na zona da obra será montado um outro estaleiro de apoio directo à obra (frentes de trabalho).



### 3.6 – TOPOGRAFIA / CONTROLO QUALIDADE

Dada a incidência dos trabalhos de topografia, no desenvolvimento da obra onde se impõe não só a constante presença na reimplantação e piquetagem, mas ainda um rigoroso controlo de medição e quantidades, será destacado para a obra pessoal especializado da Empresa, um topógrafo e respectivos ajudantes, com todo o equipamento necessário ao desempenho das tarefas referidas.

Do equipamento que está destinado a cada topógrafo constam:

- 1 Aparelho “Estação Total”;
- 1 Nível;
- 1 Caderneta electrónica;
- 2 Rádios;
- 1 Bastão;
- 1 Nível bastão;
- 1 Mira de alumínio
- 1 Nível de mira;
- 1 Tripé de alumínio;
- 1 Tripé de madeira;
- 1 Fita métrica de 30 m;
- 1 Extensão de bastão;
- 1 Sapata de mira;
- 1 Prisma;
- 1 Telemóvel;
- 1 Roda métrica;
- 1 Caixa de ferramenta com respectivo material necessário;
- Equipamento informático incluindo programas de cálculo automático específicos.



### 3.7 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

A *Cimalha – Construções da Batalha, S.A.*, considera a Segurança e a Saúde no Trabalho factores essenciais na busca da melhoria contínua e do desenvolvimento das organizações, comprometendo-se a criar e a implementar um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho nas obras em que participa adequado às actividades desenvolvidas e à legislação aplicável, contribuindo de uma forma decisiva para o bem-estar de todos os trabalhadores envolvidos e para o desenvolvimento das empresas.

Assim, atendendo aos princípios gerais prevenção dos riscos profissionais, comprometemo-nos a:

- Como entidade executante:
  - Desenvolver o Plano de Segurança e Saúde da obra de acordo com os requisitos legais e outros requisitos de SST que lhe são aplicáveis e em vigor, tendo por base os princípios orientadores definidos no Plano de Segurança e Saúde de projecto.
  - Cumprir e fazer cumprir integralmente os requisitos legais e outros requisitos de SST que lhe são aplicáveis e em vigor, bem como todas as exigências especificadas no Plano de Segurança e Saúde da obra.
  - Promover a consciencialização e o comprometimento de todos os trabalhadores, nomeadamente os trabalhadores dos subempreiteiros, para que actuem de acordo com as normas e os procedimentos de segurança implementados;
  - Adequar os meios necessários (humanos, técnicos, materiais e financeiros) ao estabelecimento de locais de trabalho seguros;
  - Desenvolver acções de informação e de formação com o objectivo de divulgar os riscos e as respectivas medidas de prevenção a todos os trabalhadores e outras partes interessadas;



- Como empregador (em obra e nas nossas instalações)
  - Promover e assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os trabalhadores;
  - Promover a vigilância da saúde dos seus trabalhadores;
  - Promover a melhoria contínua no âmbito de uma cultura integrada de segurança.
  - Adotar e incentivar a adopção de comportamento seguros, desenvolvendo esforços para minimizar e eliminar, quando possível, os riscos face aos perigos identificados.

O Plano de Segurança e Saúde estabelece as regras / especificações a observar no Estaleiro da obra durante a fase de execução dos trabalhos, pretendendo-se com a implementação do preconizado eliminar ou reduzir o risco de ocorrência de acidentes e de doenças profissionais. A Entidade Executante manterá o PSS permanentemente actualizado e implementá-lo-á desde o início da instalação do estaleiro de apoio ou de qualquer trabalho no estaleiro, até à recepção provisória da empreitada ou, se for o caso, até à última recepção provisória parcial.

O PSS será aprofundado e adaptado aos processos construtivos específicos a utilizar na obra e aos que esta empresa emprega vulgarmente nas empreitadas que tem efectuado. Contudo o seu conteúdo será sempre sujeito à aprovação.

A obra terá um Técnico de Segurança que cuidará pelo cumprimento das regras de segurança, executando regularmente relatórios onde serão avaliados os índices de segurança e propostas medidas tendentes a corrigir as falhas detectadas.



### 3.8 – GESTÃO DE RESÍDUOS

Sendo um dos aspectos mais relevantes da gestão ambiental da empreitada, a identificação e gestão dos resíduos padece de especial atenção.

São aplicadas as seguintes normas básicas na gestão dos resíduos:

- Não misturar os resíduos para que possam ser tratados mais facilmente;
- Identificar os resíduos com nome e código LER;
- Fazer uma correcta gestão dos resíduos encaminhando-os para valorização ou destino final adequado e por operador licenciado para o efeito, sempre que a quantidade o justifique ou quando a actividade geradora do resíduo terminar;
- Não deixar resíduos mesmo que não perigosos, espalhados pela obra;
- Não fazer queima de resíduos;
- Não fazer despejos de resíduos em zonas inadequadas, ou em qualquer zona fora do estaleiro, sem que haja autorização prévia;
- Sempre que haja lavagens de carros de betão ou mudanças de óleo, estas devem ser feitas no local definido para o efeito.



## CONTROLO DE QUALIDADE

Esta empresa obriga-se a designar o responsável pelo sistema de auto controlo de qualidade dos trabalhos, conferindo a gestão do sistema a um Engenheiro Civil, qualificado para a função.

O responsável pelo controlo de qualidade dos trabalhos, responderá perante o dono da obra, pela garantia dos padrões de qualidade definidos pelas normas aplicáveis, designadamente a materiais e equipamentos, à segurança de pessoas e bens, ao nível de serviço exigível pela regulamentação do concurso e pelo contrato, competindo-lhe entre outras as seguintes funções.

O responsável pelo controlo de qualidade tem no seu departamento, pessoal técnico e auxiliar experienta do que sob o seu comando e orientação asseguram diariamente as actividades relativas à aprovação dos materiais recebidos, à realização dos estudos laboratoriais, à inspecção das misturas e betão à saída das centrais e ao acompanhamento da aplicação das misturas betuminosas e betão em obra.



## Horário de Trabalho

Em seguida apresenta-se o horário de trabalho para a presente obra:

ABERTURA: - Às 08:30 Horas

ENCERRAMENTO: - ÀS 17:30 Horas

ENCERRAMENTO PARA ALMOÇO: – Das 12:00 às 13:00 Horas

DESCANSO SEMANAL COMPLEMENTAR: - Sábado

DESCANSO SEMANAL: - Domingo

Nos termos da legislação vigente e de acordo com o previsto no Caderno de Encargos, deverá ser afixada no estaleiro, durante o período de execução da empreitada, em local visível o horário de trabalho em vigor devidamente aprovado pelo ACT.



#### **4 - TRABALHOS A EXECUTAR**

Os trabalhos de demolição serão executados nas devidas condições de segurança, englobando a operação de demolição da construção e dos eventuais bens adjacentes. Poderá incluir a realização de escoramentos ou obras de suporte e outros trabalhos considerados necessários. Quando se utilizarem técnicas não tradicionais, estas terão que ser previamente submetidas à apreciação da Fiscalização.

O trabalho será executado de acordo com as normas legais e com as precauções impostas pela segurança dos transeuntes, pessoal operário, construções vizinhas, vias, veículos, etc., e inclui:

- a. Os escoramentos necessários;
- b. O fornecimento e execução de elementos de consolidação e travamento, bem como o tratamento final de construções vizinhas;
- c. A montagem e desmontagem dos equipamentos de apoio (para execução da demolição), de segurança e de sinalização da obra;
- d. O carregamento dos produtos em equipamento de transporte;
- e. A limpeza do terreno, deixando-o livre de produtos demolidos.

Utilizar-se-ão meios que garantam um desmantelamento ou derrube eficaz e controlado da construção existindo um controlo das operações intercalares e dos trabalhos acessórios que se impuserem, por forma a evitar desmoronamentos incontrolados ou queda nefasta de componentes e para protecção das partes a preservar;

A execução de muros engloba a regularização da fundação, a fundação e o corpo. Inclui o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários, designadamente solos para o aterro, pedra para alvenarias, para betão ciclópico betão e aço para armaduras, cofragens, cavaletes ou escoramentos para a sua sustentação, estruturas e armaduras, dispositivos de drenagem no tardo, e a utilização dos equipamentos mais adequados às técnicas construtivas adoptadas.



Execução faseada do Muro, em particular, sapata e paramento. Inclui as operações de montagem das armaduras, colocação de cofragem, betonagem e colocação de dispositivo de drenagem.

Os trabalhos referentes à execução de muros serão realizados nas devidas condições de segurança, englobando a operação de demolição da construção e dos eventuais bens adjacentes. Poderá incluir a realização de escoramentos ou obras de suporte e outros trabalhos considerados necessários. Quando se utilizarem técnicas não tradicionais, estas terão que ser previamente submetidas à apreciação da Fiscalização.

## **Betão**

### **Colocação de betões**

Para a colocação serão adoptados diferentes métodos, tendo em consideração, principalmente, o volume de betão a colocar, as dimensões e formas das peças a betonar e a maior ou menor dificuldade de acesso aos locais de betonagem. Assim; nos locais de mais fácil acesso e onde tal seja possível (por exemplo fundações e enchimento de passeios), proceder-se-á à colocação por descarga directa.

Ainda nos locais de fácil acesso, mas onde a descarga directa não seja possível, a colocação será realizada por grua. Estão neste caso as elevações dos encontros, muros e os fustes dos pilares.

### **Cofragem:**

As cofragens serão de um modo geral tradicionais sendo o material cofrante constituído por tábuas de pinho aparelhadas e macheadas (em alternativa poderemos utilizar placas de contraplacado).

Para a execução dos painéis necessários e para o acondicionamento dos que forem sendo utilizados, iremos dispor no estaleiro da obra de uma oficina de carpintaria equipadas com serras de disco e garlopas eléctricas accionadas manualmente.



A movimentação de cofragens far-se-á com recurso às móveis ou , pontualmente, em caso de disponibilidade, às escavadoras.

### **Armaduras:**

Para o corte e dobragem de armaduras iremos montar no estaleiro da obra uma oficina equipada com máquinas eléctricas de corte e dobragem. Sempre que as dimensões das peças o permitam, optaremos pela pré-montagem das armaduras no próprio estaleiro. Na colocação iremos utilizar os mesmos meios que foram referidos no número anterior.

### **Cimbres**

Os cimbres serão constituídos por vigas metálicas apoiadas em colunas também metálicas, as quais transmitirão as cargas ao terreno de fundação através de sapatas provisórias de betão armado. Em devido tempo serão apresentados os cálculos justificativos para o efeito.

### **Serralharias**

Todas as serralharias serão fabricadas na oficina existente no estaleiro central, estes trabalhos serão executados “ in loco” por equipas da especialidade e de forma a cumprir o estipulado no projecto

### **Acabamentos**

Neste capítulo cumprir-se-á escrupulosamente as condições previstas no projecto, bem como os diversos métodos de aplicação para os diversos materiais de acordo com o caderno de encargos.

Os trabalhos a executar serão executados por equipas da especialidade pertencente aos quadros da Empresa, de forma a cumprir o projecto.



## Diversos

Refere-se aos moldes a utilizar em peças nas quais o betão ficará à vista. Por esta razão, as exigências acima referidas devem ser aplicadas com o máximo rigor, de modo a evitar irregularidades e desalinhamentos das faces. Neste caso, os elementos constituintes deverão ser montados com a máxima perfeição, de modo a evitar a fuga da calda de cimento através das juntas e deste modo garantir o perfeito acabamento das superfícies.

As soluções adoptadas, tanto no que se refere a materiais como a sistemas de cofragem a utilizar, devem conferir um acabamento coerente do ponto de vista estético a toda a estrutura. Assim, não devem combinar-se soluções em madeira com soluções metálicas a não ser que a madeira seja devidamente forrada para garantir um acabamento semelhante.

Este trabalho inclui ainda a escolha e montagem criteriosa dos diversos elementos de modo a respeitar a estereotomia eventualmente prevista no projecto.

As juntas serão refechadas sempre que possível enquanto a argamassa estiver fresca

Todos os trabalhos de construção civil serão executados por equipas da nossa empresa.

Caso haja necessidade, poder-se-á recorrer a subempreitadas para melhor rentabilidade dos trabalhos de Cofragens, alvenaria, rebocos e betão.

A execução da estação elevatória será de acordo com o projecto, sendo aplicados por uma equipa própria que dispõe da maquinaria necessária para a execução de trabalhos de construção civil e todos os trabalhos incluídos neste capítulo.

Estes trabalhos serão executados “ in loco ” por equipas da especialidade e de forma a cumprir o estipulado no projecto.

A tubagem a empregar corresponderá aos diâmetros indicados no projecto, em e de fabrico homologado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil



As tubagens serão assentes sob os arruamentos com o seu assentamento a 1,00m (mínimo) de profundidade medida ao extradorso – desde que se trate de colectores principais; os colectores dos ramais serão a manter à profundidade indicada -; Antes da sua colocação, terão de se inspeccionar as tubagens para verificar o seu estado geral. Se apresentarem leves estrias, poderão ser reparadas mas se apresentarem fendas, grandes mossas, falhas ou outros defeitos importantes para o seu perfeito funcionamento. Serão tomadas todas as precauções para evitar que entrem nas canalizações: terras, pedras, madeiras e quaisquer outros corpos ou substâncias estranhas, procurando-se que o seu interior se mantenha limpo durante o armazenamento, transporte, manuseamento, colocação e montagem.

A execução de ramais e caixas serão executadas de acordo com o projecto, sendo aplicadas por uma equipa própria que dispõe da maquinaria necessária para a execução de trabalhos de construção civil e todos os trabalhos incluídos neste capítulo.

A aplicação de lancil será de acordo com o projecto, sendo aplicada por uma equipa própria que dispõe da maquinaria necessária para a execução de trabalhos de construção civil e todos os trabalhos incluídos neste capítulo.

O lancil assentará para que apresente, na forma definitiva, um espelho de 15 cm acima do pavimento.

O lancil, quer em alinhamento recto quer em curva, deverá ficar perfeitamente alinhado e desempenado, tanto no seu espelho como na face superior.

Na instalação de infra estruturas eléctricas, execução dos trabalhos e aplicação dos diferentes materiais previstos no projecto, cumprir-se-á escrupulosamente as condições previstas no projecto, bem como os diversos métodos de aplicação para os diversos materiais de acordo com o caderno de encargos.

Os aparelhos de iluminação a instalar, terão todos os acessórios necessários, incluindo lâmpadas, para a optimização do funcionamento respectivo, e serão colocados de acordo com as peças desenhadas e dos tipos que se descrevem neste capítulo.



A instalação de iluminação pública do presente arruamento cujo objectivo principal é assegurar a todos os utentes a circulação nocturna em boas condições de segurança e de conforto, será essencialmente constituída por focos luminosos (luminárias integradas a leds e dispositivos de fixação) e respectiva rede eléctrica de alimentação.

A fim de ser assegurada a protecção das pessoas contra tensões eléctricas perigosas, serão ligadas à terra todas as colunas de iluminação consideradas na presente instalação de iluminação pública, sendo em cada uma delas, o respectivo eléctrodo formado pelo conjunto de 1 vareta de aço cobreado com o comprimento de 2 m, diâmetro de 16 mm e espessura de revestimento de cobre não inferior a 0,7 mm, enterrada verticalmente no solo, e ligada ao cabo por meio de braçadeiras adequadas em bronze, de modo a garantir-se uma resistência global de terra.

A abertura de valas para colocação de cabos, a executar em terrenos de qualquer natureza, deverá ser efectuada com largura que permita um espaço livre mínimo, de cada lado do tubo, com 0,30 m para tubos de diâmetro menor ou igual a 1,00 m, e com 0,70 m para tubos de diâmetro maior que 1,00 m.

Os trabalhos referentes a este capítulo serão efectuados por uma empresa da especialidade e com provas dadas no mercado.

Os cabos subterrâneos da rede de abastecimento da instalação de iluminação pública da presente rotunda, do tipo LSVAV, serão assentes em fundo convenientemente preparado de valas, sempre que possível conjuntamente com as tubagens para a rede coincidentes, as valas dos cabos da instalação de iluminação pública terão as dimensões de cerca de 0,40 m (largura) x 1,00 m (profundidade).

Na instalação dos cabos subterrâneos, quer em valas quer nas travessias dos arruamentos, serão adoptados todos os procedimentos idênticos aos especificados para as tubagens da rede geral de distribuição de energia eléctrica.

Os trabalhos referentes à rede ited serão efectuados por uma empresa da especialidade e com provas dadas no mercado.

Os trabalhos de construção civil inerentes, serão executados por equipas especializadas da empresa e de forma a cumprir o estipulado no projecto.



Para a sua execução, utilizaremos equipamento disponibilizado pela empresa, para responder às diferentes solicitações.

As camadas granulares incluem, uma camada de base em agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.

Os trabalhos de execução de camadas granulares, nomeadamente a execução do leito do pavimento em pedraplenos e camadas granulares serão realizados com recurso a moto-niveladora do tipo “Caterpillar ” sendo a compactação executada por um cilindro vibratório em teor óptimo de compactação.

Consiste no espalhamento e compactação de material britado de granulometria extensa na base da pavimentação e passeios.

O transporte dos materiais da produção até à obra será feito por intermédio de camiões basculantes, em número suficiente para evitar “tempos mortos” da equipa de espalhamento.

O espalhamento com a utilização de uma moto niveladora será feito regularmente de modo que a camada seja homogénea.

A compactação, levada a cabo por um cilindro vibrador de rolo/pneu, será iniciada após a verificação da humidade do material. Se necessário proceder-se-á à correcção do teor em água, regando o material com a ajuda de uma cisterna de água acoplada a um tractor.

A estrutura do pavimento é definida no projecto, e qualquer alteração deve ser submetida à aprovação da entidade fiscalizadora /dono de obra. A estrutura executada na empreitada em epígrafe é caracterizada em duas actuações distintas.

A execução do pavimento constitui um dos trabalhos finais, tratando-se de uma tarefa muito importante, pois neste tipo de obras, constitui um dos aspectos que podem ser ‘ apreciados ‘, pois a maioria das restantes infra-estruturas não são analisadas, pelo menos num futuro imediato.

A estrutura do pavimento é definida no projecto, e qualquer alteração deve ser submetida à aprovação da entidade fiscalizadora /dono de obra. A estrutura executada na empreitada em epígrafe é caracterizada em duas actuações distintas.



Antes de se iniciarem os trabalhos de pavimentação devem ser verificadas as condições em que se encontra a camada do leito de pavimentos e nomeadamente da sua superfície (plataforma de apoio do pavimento), designadamente o seu nivelamento e sua capacidade de suporte, de modo a garantirem-se as condições imprescindíveis para uma boa construção da primeira camada do pavimento.

Se, antes de se iniciar a compactação, se verificar que os materiais utilizados não têm humidade adequada, deve proceder-se à sua correcção. Para isso deve escarificar-se a camada e deixar o teor em água por secagem ou outro meio, no caso de ele estar em excesso, ou no caso contrário, proceder a uma distribuição uniforme de água, empregando-se carros tanques de pressão cujo jacto devera, quanto possível cobrir a largura total da área a tratar. Esta distribuição de água deve organizar-se de modo a fazer-se de forma rápida e contínua.

Devem utilizar-se no espalhamento do material de sub-base, motoniveladoras ou pavimentadoras adequadas, que permitam que a superfície da camada se mantenha aproximadamente com a forma definitiva. O espalhamento deve ser feito regularmente e de modo a que toda a camada seja perfeitamente homogénea e que a sua espessura, após compactação seja a prevista no projecto.

O espalhamento e a regularização da camada serão simultâneos e de tal forma que a sua espessura, depois da compactação seja a prevista no projecto.

Se durante o espalhamento se formarem rodeiras, vincos ou qualquer outro tipo de marca inconveniente que não possa ser facilmente eliminada por cilindramento, deve proceder-se à escarificação e homogeneização da camada e posterior regularização da superfície.

Deve-se ter especial atenção, aquando da aplicação das regas, a isenção de detritos e material solto existentes no pavimento.

A aplicação das misturas betuminosas será efectuada a partir de uma espalhadora, dotada de dispositivo electrónico de nivelamento com o fim de garantir um bom acabamento das camadas de pavimento. A espalhadora está também dotada de mecanismos de vibração, em planta e corte, tipo TAMPER com o fim de fornecer uma maior compactação à saída do material da espalhadora, melhorando assim o acabamento das camadas, uma vez que a deformação produzida pelas máquinas de compactação é menor.



Também está equipada com sistema de nivelamento automático que incluem apalpadores electrónicos que se apoiam sobre uma guia longitudinal de nivelamento, constituída por um cabo de aço convenientemente esticado e apoiado em ferros devidamente alinhados e cravados na plataforma.

### **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E FECHO DO TRÁFEGO**

Após a colocação da sinalização, o chefe de equipa posiciona os dois sinaleiros e procede ao corte do tráfego na faixa de rodagem a pavimentar, impondo a circulação alternativa prevista no projecto de obra.

Nesta fase, uma vez reordenado o tráfego de veículos, o chefe de equipa ordena aos maquinistas e aos motoristas a colocação dos equipamentos no início do troço a ser pavimentado.

### **LIMPEZA DO PAVIMENTO**

Nesta etapa procede-se à limpeza mecânica da superfície do pavimento, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos da empreitada, utilizando para tal vassouras (Bobcat) e jactos de ar comprimido.



**Limpeza do Pavimento**

### **VERIFICAÇÃO PRELIMINAR I**

Compete ao chefe de equipa, uma vez terminada a tarefa de limpeza do pavimento, efectuar uma vistoria do trabalho executado. Esta verificação tem a finalidade de avaliar se estão reunidas as condições mínimas que permitam o prosseguimento dos trabalhos de pavimentação betuminosa.



## **APLICAÇÃO DE REGAS BETUMINOSAS**

Neste momento, o chefe de equipa autoriza a execução das regas de impregnação ou colagem com emulsão betuminosa, conforme estipulado no Caderno de Encargos. As regas com emulsão betuminosa são realizadas recorrendo a um camião cisterna, e aplicadas por um operário especializado que manuseia a cana de rega, e que deverá ser instruído pelo chefe de equipa quanto às taxas a aplicar previstas no caderno de encargos e do estado de degradação do pavimento existente.

## **VERIFICAÇÃO PRELIMINAR II**

Compete ao chefe de equipa, terminada a aplicação da rega com emulsão betuminosa, vistoriar o trabalho realizado para se certificar de que estão satisfeitas as condições indispensáveis à continuação dos trabalhos de pavimentação.

## **ESPALHAMENTO DE MISTURAS BETUMINOSAS**

O chefe de equipa, com base nos tempos de cura previstos no caderno de encargos para as regas de impregnação e colagem, confirma com os maquinistas o estado de operacionalidade dos equipamentos de pavimentação betuminosa. Por último, caso não se registem avarias ou outros impedimentos, inicia-se o espalhamento da mistura betuminosa com a espessura definida no Caderno de Encargos da empreitada, com recurso a uma espalhadora.

## **Compactação**

Após o espalhamento da mistura betuminosa procede-se à sua compactação, com recurso normalmente a um cilindro de rolos e um cilindro de pneus lisos. O chefe de equipa é responsável por instruir os maquinistas dos cilindros sobre a sua ordem de entrada, do número mínimo de passagens consoante a espessura aplicada, da compactação e acabamento das juntas transversais e longitudinais, para que sejam satisfeitas as cláusulas previstas no Caderno de Encargos.



### **Verificação Preliminar III**

Concluída a fase da compactação da mistura betuminosa, o chefe de equipa vistoria o pavimento betuminoso acabado para identificar possíveis deficiências e providenciar as correcções necessárias.

### **LEVANTAMENTO DA SINALIZAÇÃO E ABERTURA AO TRÁFEGO**

A finalização do processo de aplicação de misturas betuminosas é decidida pelo chefe de equipa, que manda retirar todo o equipamento da faixa de rodagem, ordena aos sinaleiros que restabeleçam a circulação automóvel normal no troço pavimentado, e supervisiona o levantamento da sinalização temporária da obra.



## **5 - GENERALIDADES**

- O plano de trabalhos que se apresenta, é o resultado da experiência que nos permite assegurar a completa execução da obra no prazo e nas condições técnicas estabelecidas. Foi executado tendo em atenção o valor de cada actividade e o número de meses de duração para a sua execução.
- No plano de trabalhos foram considerados todos os prazos indicados no Caderno de Encargos, contados a partir da data da consignação, sendo acrescidos a estes prazos os atrasos que possam ocorrer devido a factos não imputáveis à Cimalha, de acordo com o legalmente disposto.
- O equipamento justificado e referido na relação de equipamento, é o considerado necessário nesta fase, ficando claro que, caso o desenrolar dos trabalhos o justifique, este será naturalmente complementado pelas pequenas máquinas gerais e ferramentas necessárias aos trabalhos.
- Durante a realização dos trabalhos, uma especial preocupação de segurança e de respeito pelas regras estabelecidas deve congrega todos os intervenientes.
- A nossa proposta baseou-se nos elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, e no conhecimento profundo da zona em que decorrerá a empreitada.
- Estes esclarecimentos aos pressupostos em que baseamos a nossa proposta fazem dela parte integrante.

**Batalha, 3 de Maio de 2015**





ID	Nome da Tarefa	Duração	Mês 1						Mês 2			
			S-1	S1	S2	S3	S4	S5	S6			
1	1 - TRABALHOS PREPARATORIOS	1 dia										
2	2 - MURO DE VEDAÇÃO	2 dias										
3	3 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	8 dias										
4	4 - ARRANJOS EXTERIORES	11 dias										
5	5 - PLUVIAL	1 dia										
6	6 - REDE ELÉTRICA	4 dias										
7	7 - REDE ITED	2 dias										
8	8 - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 dia										

Projecto: ARRANJOS EXTERIORES |  
Data: 27-04-15

- Tarefa
- Dividir
- Progresso

- Marco
- Sumário
- Resumo de Projecto

- Tarefas Externas
- Marco Externo
- Prazo

**Plano de Pagamentos (ORÇAMENTO)**

Valores em EUR

ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE RECOLHA OFÍCIAL DA MARINHA GRANDE

Data de Emissão: 30-04-2015

Código: 2015-007

Dono de Obra: Municipio da Marinha Grande - Câ

:

Data:14-04-2015

Consignação: 05-01-2015

Conclusão: 03-02-2015

PRAZO: 30 Dias

	15 Jan	15 Fev	TOTAL		
1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS	300,00		300,00		
2 - MURO DE VEDAÇÃO	4.192,50		4.192,50		
3 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	18.645,60		18.645,60		
4 - ARRANJOS EXTERIORES	7.930,91	2.974,09	10.905,00		
5 - PLUVIAL	400,00		400,00		
6 - REDE ELÉTRICA	3.019,60		3.019,60		
7 - REDE ITED	1.300,00		1.300,00		
8 - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	795,00		795,00		
<b>P. Pagamentos</b>	36.583,61	2.974,09			
<b>C. Financeiro</b>	36.583,61	39.557,70	39.557,70		



## PROPOSTA

CIMALHA-CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A., pessoa colectiva n.º 500777462 com sede em Batalha, titulares do Alvará de Construção N.º 1527, INCI – INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO, contendo as autorizações, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional – Classe 3, 1ª, 4ª, e 5ª Subcategorias Classe 3 e 8ª Subcategoria Classe 1 da 1ª Categoria “Edifícios e Património Construído”; Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras Rodoviárias – Classe 1, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras de Urbanização – Classe 4, 1ª, 2ª, 6ª e 8ª Subcategorias Classe 5, 5ª e 9ª Subcategorias Classe 3 e 3ª, 10ª e 11ª Subcategoria Classe 1 da 2ª Categoria “Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-estruturas”; 1ª e 4ª Subcategorias Classe 1 da 3ª Categoria “Obras Hidráulicas”; 11ª, 13ª e 15ª Subcategorias Classe 1 da 4ª Categoria, “Instalações Eléctricas e Mecânicas”; e 1ª e 5ª Subcategorias Classe 3, 2ª, 7ª e 13ª Subcategorias Classe 5, e 9ª, 10ª e 12ª Subcategorias Classe 2 da 5ª Categoria “Outros Trabalhos”, depois de ter tomado conhecimento do objecto da Empreitada de: “ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DA MARINHA GRANDE” a que se refere o anúncio publicado no Diário da Republica datado de 9 de Fevereiro de 2015, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de € 39.557,70 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Batalha, 3 de Maio de 2015

